CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 107/2023

CONSIDERANDO QUE:

a) houve recente anúncio de realização de um projeto de requalificação da área do Centro Histórico de Salvador pela Prefeitura, no dia 27 de abril de 2023, pelo Prefeito Bruno Reis;
b) o anúncio envolve a Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade – SEMAN (equipe permanente com coordenação de zeladoria, recomposição e requalificação de calçamento e meio fio e manutenção dos equipamentos municipais e patrimônio histórico) e a Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB (equipe especial de limpeza, com mais 22 novos agentes, equipe permanente de fiscalização, com veículo operacional, ampliação de coleta diária, com apoio de compactador e moto-coletora, ampliação de horário de coleta em todo o Centro, instalação de novas lixeiras e papeleiras);
c) a área da Praça do Campo Grande e as áreas adjacentes, com características semelhantes ao Centro Histórico, possuem pontos relevantes de turismo, cultura e lazer;
d) a área do Campo Grande e entorno possui grande circulação de pessoas, residentes e não residentes, gerando um grande fluxo para as vias e para os imóveis residenciais e/ou comerciais;
e) os problemas que afligem o Centro Histórico são exatamente os mesmos a que estão acometidas as áreas do Campo Grande, Forte de São Pedro e adjacências, a saber, calçamento em ruína, vias necessitando de pavimentação, iluminação pública deficiente, lixo amontoado pela calçada, causando todos os tipos de riscos à saúde e à higiene ambiental;
f) áreas do Campo Grande, Forte São Pedro, Avenida Sete de Setembro, Largo dos Aflitos, Largo Dois de Julho e Avenida Carlos Gomes necessitam, com urgência, de intervenção urbanística, tendo os proprietários dos imóveis residenciais e comerciais dessas áreas sofrido autuações por parte do próprio Município;
g) são áreas históricas, de suma importância para Salvador, mas encontram-se em abandono, necessitando de melhorias,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, estudar a viabilidade técnica, por meio do órgão competente, de realizar projeto de requalificação e manutenção nas áreas do Campo Grande, Forte São Pedro, Avenida Sete de Setembro, Largo dos Aflitos, Largo Dois de Julho e Avenida Carlos Gomes, incluindo-as no programa destinado ao Centro Histórico de Salvador.

Sala da Comissão, 3 de abril de 2024.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alexandre Aleluia **Edvaldo Brito**

Leandro Guerrilha **Julio Santos**

Téo Senna